

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2022/0000560-4

Contrato: 005/2022/SMDet

Objeto Contratual: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, com combustível e GPS, para veículos pertencentes ao grupo "D1".

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet

Contratada: Master Serviços de Locação de Veículos Eireli.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e cláusula resolutiva

Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei 8.666/93

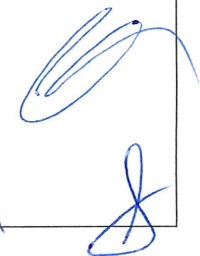
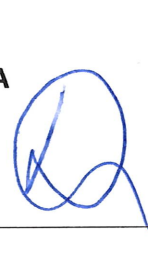
Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Master Serviços de Locação de Veículos**, inscrita no CNPJ 14.276.029/0001-05 estabelecida na Rua Maria Curupaiti, 441, Santana, São Paulo/SP, CEP 02452-001, neste ato representada por Sócio Proprietário, Senhor **Lucas dos Santos Martins**, portador da cédula de identidade RG 47.***.***-9 SSP/SP, inscrito no CPF n. ***.562.338-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 01/07/2026 e cláusula resolutiva.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

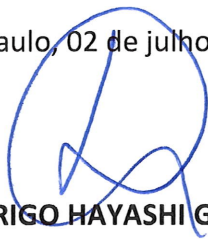


- 2.1. Em virtude da Cláusula Primeira, o valor estimado mensal do Contrato 005/2022/SMDet permanece **R\$ 61.923,23 (sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)** perfazendo o valor anual de **R\$ 743.078,76 (setecentos e quarenta e três mil setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.
- 2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 005/2022/SMDet e seus aditivos**.
- 3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.
- E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **3º Termo de Aditamento ao Contrato 005/2022/SMDet** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 02 de julho de 2025.



RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



LUCAS DOS SANTOS MARTINS

Representante Legal

Master Serviços de Locação de Veículos

TESTEMUNHAS:

Patricia Jafai Araujo
RF 815.921-1

Roberta de Carvalho Lima
RF: 9452702